



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 070/2017

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2017 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de N.º 3891/16 de 4 de outubro de 2016.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 3.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 3.000,00

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA -3.000,00

Total de Reduções ...: -3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 30 de Outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal